

ATO TRT GP Nº 142/2005

João Pessoa, 03 de outubro de 2005

A JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 03.10.2005, o saldo de 33 (trinta e três) dias das férias do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativo ao exercício de 2005, anteriormente aprazado para 20.09 a 22.10.2005, restando-lhe 20 (vinte) dias a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Vice-Presidente

no exercício da Presidência